



FRANCISCA NAIANA AGUIAR MOREIRA
SECRETÁRIA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04375.07.12.727.2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Daniele da Nóbrega Furtunato, Diretora Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no parecer da Procuradoria deste Instituto e no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a inscrição dos Servidores Ernani Bernardino Alves de Sena, Diretor em Administração e Finanças, matrícula nº 63498, Luiz Roberto França Conrado Júnior, Advogado Chefe, matrícula nº 10116 e Rafael dos Santos Ferreira, Contador, matrícula nº 10113 no II Curso de Contratos pela Nova Lei de Licitação com “Formação em Agente de Contratação”, com duração de 260 horas, iniciando-se em 04 de março de 2023 e findando em 30 de abril de 2023.

E autoriza a emissão do empenho da despesa, no valor de R\$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) em favor da FUNDACEM - Fundação César Montes, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77, conforme folder do curso em anexo, cujo pagamento far-se-á após a realização do Curso e emissão da Nota Fiscal.

Camaçari-BA, 02 de Março de 2023.

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04375.07.12.727.2023

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL - ISSM torna pública a contratação realizada em 02/03/2023, através da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a inscrição dos Servidores Ernani Bernardino Alves de Sena, Diretor em Administração e Finanças, matrícula nº 63498, Luiz Roberto França Conrado Júnior, Advogado Chefe, matrícula nº 10116 e Rafael dos Santos Ferreira, Contador, matrícula nº 10113 no II Curso de Contratos pela Nova Lei de Licitação com “Formação em Agente de Contratação”, com duração de 260 horas, iniciando-se em 04 de março de 2023 e findando em 30 de abril de 2023.

Valor global: R\$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ
Fonte: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa Administrativa

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

STT

**SUPERINTENDÊNCIA DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

PORTARIA Nº 016/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento ao Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – STT, DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em especial das especificadas nos termos da Lei Orgânica do Município; Lei nº 407, de 30 de agosto de 1998; Lei nº 730, de 18 de maio de 2006; Lei nº 758, 31 de outubro de 2006; Lei nº 774, de 22 de janeiro de 2007; Lei nº 807, de 24 de julho de 2007; Lei nº 1143, de 18 de março de 2011; Lei nº 1144, de 18 de março de 2011; Lei nº 1271, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 407, de 30 de agosto de 1998 (Estatuto do Servidor Municipal) e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, à servidora MARIA ISABEL SENA GOMES VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 10782, 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, referente à Gratificação por Gerenciamento e Assessoramento, para assessorar os processos licitatórios junto à COPEL – Comissão Permanente de Licitação, da estrutura da Superintendência de Trânsito e Transporte Público - STT, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ALFREDO BRAGA DE CASTRO
DIRETOR SUPERINTENDENTE